



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna nº 292/2010 – PROGEP/UFAL, resolve:

Remover a servidora **EDVANIA ROCHA BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE 1190723, do Escritório Modelo de Assistência Jurídica da Faculdade de Direito de Alagoas - EMAJ/ FDA/UFAL para o Campus Arapiraca, a partir de 01.08.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 03 08 / 10